



**Matérias que serão votadas na Ordem do Dia da Sessão Ordinária, que se realizará no dia 06 de agosto de 2024:**

**EM SEGUNDO TURNO:**

**PROJETO DE LEI nº 171/2023**, de autoria do Vereador Getúlio Andrade Loureiro, que “Dispõe sobre o desembarque de passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida, inclusive com transtorno do espectro autista - TEA, em locais fora dos pontos e das paradas oficiais do transporte coletivo urbano de passageiros de São Gabriel da Palha/ES”; e

**PROJETO DE LEI nº 175/2023**, de autoria do Vereador Getúlio Andrade Loureiro, que “Dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Município de São Gabriel da Palha/ES”.